



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2953

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 262/2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2827/2026*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.451.0024.1002	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recapeamento	
4.4.90.51.00.00 – 1229	Obras e Instalações	230.000,00
	TOTAL:	230.000,00
	TOTAL GERAL:	230.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.31.00.00.00.00 – 1229	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal – 1229 - TERMO DE CONVÊNIO N.º 828/2026 - SECID - MEU CAMPINHO MULTIMODULOS	230.000,00
	TOTAL:	230.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2953

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 3º - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (08/09/2026).

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2953

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107

CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 263/2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2829/2026*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 1.760.268,55 (Um milhão, setecentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
07.004.27.812.0039.2285	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	
4.4.90.51.00.00 – 1228	Obras e Instalações	1.760.268,55
	TOTAL:	1.760.268,55
	TOTAL GERAL:	1.760.268,55

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.2.9.99.0.1.04.00.00.00.00 – 1228	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal – 1229 - REPASSE FUNDO ESTADUAL ESPORTE AO FUNDO MUNICIPAL - REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	1.760.268,55
	TOTAL:	1.760.268,55



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2953

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 3º - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (08/09/2026).

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2953

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº06/2025

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 201/2026, de 06 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo **Editai nº03/2026 – Processo Seletivo Simplificado**, vêm, após a análise dos títulos, **TORNAR PÚBLICO** o resultado por meio da classificação preliminar.

Auxiliar de Consultório Dentário:		Nota/ Pontos
1º	Taina dos Santos França	50,00
2º	Eva Totolo Francisconi	10,00
3º	Jessica de Cassia Ribeiro	10,00
4º	Luana Garbato Belino	10,00
5º	Gabriela Maiara de Oliveira Martins	10,00
6º	Milena Meira Pires	10,00

Jardim Alegre, 08 de setembro de 2026.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 201/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2953

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA Nº001/2026

PARTÍCIPE: Município de Jardim Alegre – PR, Município de Cruzmaltina – PR e Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale do Ivaí – CIDES.

OBJETO: Transferência, pelo Município de Jardim Alegre ao Município de Cruzmaltina, de medicamentos, materiais e insumos veterinários remanescentes das ações realizadas por meio do Castramóvel, conforme relação constante do Anexo I do instrumento.

VALOR: R\$ 5.473,68 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA: O Município de Cruzmaltina efetuará junto ao CIDES o repasse correspondente ao valor dos medicamentos e materiais recebidos. O CIDES reconhecerá o mesmo valor como crédito em favor do Município de Jardim Alegre, procedendo à sua dedução dos valores referentes aos serviços veterinários utilizados pelo Município de Jardim Alegre no mês de agosto de 2026, no âmbito do Contrato de Programa nº001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2026.

